

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N.º 003/2011

Autoriza viagem

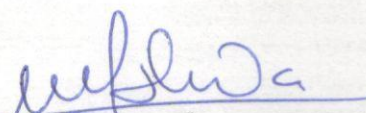
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n.º 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n.º 001/2009.

Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o n.º. 009/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

*Autorizar o vereador **JURANDIR AQUINO DA SILVA**, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 09 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011, para participar do **CURSO ORATÓRIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO**, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (tres) diárias..*

*Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná
aos, 07 de fevereiro de 2011.*


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LUIZ DE CAÍRES NEVES
1º Secretário



terça-feira, 8 de fevereiro de 2011

MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Prefeitura Municipal de Terra Roxa
 Concurso Público dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa - PR
 Edital nº 001/2010
 Data de publicação: 27/01/2010
 Período aquisitivo: 27/01/2010

MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 2011
 Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Donald Wagner que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.234 de 1997, a fiscalização da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de 14 de janeiro de 2010,
 abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo conforme o Edital nº 001/2010, publicado em 27/01/2010, e no ato de publicação da Portaria nº 001/2011, de 07 de fevereiro de 2011, para contratação, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente batizados para o cargo, conforme requisitos no item 2 do EDITAL DE 2010/2010.
 O candidato aprovado deverá comparecer ao presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado aprovado.
AUDE
 LOCALIDADE: Bairro Rainha dos Apóstolos, Comunidade Rural do São José, Comunidade Rural do Alto Alegre
LIVEIRA
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
SANTOS
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
EVANGELISTA
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
DA CORREA
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
UZA CAZARI
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
ARVALHO
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
ISHIDA SOARES
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
DE SIQUEIRA
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
RAMOS
 LOCALIDADE: Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste
 Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos
PROGRAMA
 Programa AIIH VALOR: 14.732,85
 Programa Salário Educação VALOR: 12.813,79
 011.

MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 0 - PMTQ
 MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 LUIZ JOSÉ LIMA LTDA - CNPJ: nº 07.302.299/0001-33
 Contrato por 90 (dias), por saída de mercadorias licitadas a retirar
 Fevereiro de 2011
 TUNEIRAS DO OESTE
 de 2011

MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 011
 Especializada em Pinturas e Acabamentos para reforma para Pintura no Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Edital nº 001/2010, de 27/01/2010, e no Processo de Dispensa nº 001/2010, de 27/01/2010.
 Licitação sob nº 3/2011 por estar em conformidade com as condições de contratação sob nº 3/2011, à empresa BR DEGAZITO ALVES DE OLIVEIRA, valor global proposto de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).
 2011.

MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Equipe de Apoio para as Realizações de Licitações, na Modalidade Edital, para o exercício de 2011, e Estabelece Outras Providências para o Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 Resolução nº 001/2011, de 07 de fevereiro de 2011.
S BASSETO
 OSO BRANCO
ARCÉCIO POSSENTI
 Equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas, a abertura dos envelopes, a classificação, bem como a habilitação e a nomeação do vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito administrativo, instituídos pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
 CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto na Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 - centro, inscrito no CNPJ sob nº 09.093.163/0001-41, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. ADILSON MIOTTI, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 841.010.919-00; e
 CONTRATADA: MIKELLE DE FÁTIMA BELIATO, brasileira, solteira, portadora do CPF sob nº 051.156.869-02, RG nº 9.290.192-0 SSP/PR, residente e domiciliado a na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR- CEP 87.400-000.
 OBJETO: contrata os serviços da Contratada para fins especiais de exercer a função de Secretária do Fundo de Previdência Municipal, auxiliando no atendimento ao público e nos processos de benefícios (aposentadorias, auxílios e pensões).
 BASE LEGAL: o contrato em questão reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo.
 VALOR: Em contraprestação a execução dos serviços a "Contratante" obriga-se a pagar a Contratada a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.
 PRAZO DE VIGENCIA: 02(dois) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2011 e com término em 31 de março de 2011.
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná
 Cruzeiro do Oeste, 01 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
 Notificação de Liberação de Recursos Federais
 Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

| DATA DO RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---------------------|--|----------|
| 03/02/2011 | FUNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 3.288,74 |
| 04/02/2011 | FNS - BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE | 500,82 |

 Esperança Nova em, 04 de Fevereiro de 2011.
 Edson Jaques Santos
 Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2010 - AUCEN
 CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR CNPJ/MF Nº 01.612.269/0001/91
 CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA - AUCEN CNPJ/MF: nº 08.105.032/0001-83
 OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a transferência de recursos financeiros à AUCEN - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA, de acordo com o Plano de Trabalho para o transporte diário de alunos UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS deste Município de Esperança Nova até a cidade de Umuarama/PR, para concluírem seus estudos.
 VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
 CONDIÇÕES DE REPASSE: Mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até o 5º dia útil de cada mês, conforme Cláusula Terceira do Convênio e Plano de Trabalho, parte integrante do Termo.
 VIGÊNCIA: 02/02/2011 à 31/12/2011.
 ESPERANÇA NOVA - PR, 31/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011 - H.M.S.J.P
 CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR - CNPJ 01.612.269/0001-91
 CONVENIADO: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCÍNIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCÍNIO - CNPJ n.º 77.870.475/0001-63
 OBJETO: Constitui como objeto do presente Convênio, que o Município de São Jorge do Patrocínio, através de seu Hospital Municipal, prestará ao Município de Esperança Nova, os serviços de atendimento hospitalar 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, na realização de internamentos, consultas de clínica médica, cirurgia, pediatria, obstetrícia, ginecologia, cirurgias de média complexidade, atendimentos de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas, raio-x e ultra-sonografia de urgência, internamentos de observação, atendimentos laboratoriais de emergência e de análises clínicas agendados, dentre outros atendimentos correlatos
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Municipal Art. 75, Inciso XXII.
 VALOR/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a ser dividido em 11 (onze) parcelas durante o período de vigência, conforme descrição na Cláusula Terceira do presente Termo.
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011.
 VIGÊNCIA: 02/02/2011 à 31/12/2011.
 ESPERANÇA NOVA/PR, 31 de Janeiro de 2.011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 002/2011
 Autoriza viagem
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.
 Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretária geral deste Legislativo municipal, sob o nº 008/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
 Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 09, 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011 junto a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curti e para participar do CURSO ORATORIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos, 07 de fevereiro de 2011.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
 Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES
 1º Secretário
ATO DA MESA Nº. 003/2011
 Autoriza viagem
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.
 Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretária geral deste Legislativo municipal, sob o nº 009/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
 Autorizar o vereador JURANDIR AQUINO DA SILVA, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 09, 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011, para participar do CURSO ORATORIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos, 07 de fevereiro de 2011.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
 Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 4º (quarto) quadrimestre do exercício de 2010 no dia 24/02/2011 às 19h00min, nas dependências da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, sito a Rua João Rondonio s/nº.
 Iporã, 07 de fevereiro de 2011.
 Cassio Murilo Trevo Hidaigo
 Prefeito Municipal
 Sergio Luiz Borges
 Presidente da Câmara Municipal